



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017-SR/PF/PE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME.

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e representada, pela Superintendente Regional, a Senhora **CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Delegada de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 2310745, portadora da Cédula de Identidade nº 4523920 SSP-PE e do CPF nº 022.557.294-07, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 10.804-DG/PF, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 245, de 18 de dezembro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-42, estabelecida na Rua Cosme Bezerra, Nº 115, Iputinga, Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **IARA PRAXEDES DE SOUZA**, Sócia Administradora, Identidade nº 4.515.500 – SSP/PE, CPF: 024.289.594-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.303248/2016-02, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017-SR/PF/PE até 12/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Com a assinatura do presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2017-SR/PF/PE fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo, desta forma, o período de 13/06/2021 a 12/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02-2017-SR/PF/PE tem como fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a *Cláusula Segunda – Vigência* do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Com a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor anual do Contrato será de **R\$ 12.946,23 (Doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PE, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Elementos de Despesa 3390.39.78, Plano Interno: PF99900AG21.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 02/2017-SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Recife (PE), 11 de junho de 2021.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Superintendente Regional – SR/PF/PE
(CONTRATANTE)

IARA PRAXEDES
SOUZA DA
SILVA:02428959484

Assinado de forma digital
por IARA PRAXEDES SOUZA
DA SILVA:02428959484
Dados: 2021.05.18 09:43:55
-03'00'

IARA PRAXEDES DE SOUZA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:



Roberto Carneiro Paiva
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 17564



Daniel Ferraz Modesto e Silva
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 17.306



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	05/2020
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 12.126,57 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06759190
Valor percentual correspondente	6,759190 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12.946,23 (REAL)

IARA
PRAXEDES
SOUZA DA
SILVA:0242
8959484

Assinado de
forma digital por
IARA PRAXEDES
SOUZA DA
SILVA:02428959
484
Dados:
2021.05.18
09:44:42 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2021 | Edição: 110 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Pernambuco

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 08400.303248/2016-02.

Pregão. Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 02/2017, que versa sobre a contratação de serviços contínuos de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando dedetização, desratização, desinsetização e descupinização, em todas as áreas internas e externas, bem como o combate as larvas de mosquitos, nas dependências da superintendência regional de polícia federal.. Vigência: 12/06/2017 a 12/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.946,23. Data de Assinatura: 11/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2021 | Edição: 112 | Seção: 3 | Página: 104

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Pernambuco

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 08400.303248/2016-02.

Pregão. Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA. Retificação referente a publicação no

Diário Oficial da União n. 110, Seção 3, Página 89, do dia 15/06/2021. onde se lê: Vigência: 12/06/2017 a 12/06/2021, leia-se 13/06/2021 a 12/06/2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.